



**MEDIANEIRA – PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Determina a suspensão de todo e qualquer ato no curso do processo legislativo relacionados aos Projetos de Lei n.ºs 081/2022 e 082/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, na forma de decisão Liminar nos Autos 0005750-33.2022.8.16.0117 (Vara da Fazenda Pública de Medianeira) a **SUSPENSÃO** de todo e qualquer ato administrativo no curso dos Processos Legislativos inerentes aos Projetos de Lei n.ºs 081/2022 e 082/2022, eventuais Emendas e Vetos até nova determinação.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2023.

  
Joseito Muniz dos Santos  
Presidente